

EDUCAÇÃO



DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz



AVISO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2020/2021 -5.º ANO DE ESCOLARIDADE -

(de 06 a 08 de julho de 2020)

O processo de renovação de matrícula para o 5.º ano de escolaridade será efetuado eletronicamente, através do Portal das Matrículas [portaldasmatriculas.edu.gov.pt], com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso opte por apresentar a renovação de matrícula de modo presencial, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, deverá proceder à sua marcação prévia através do endereço de email <u>aee.areadealunos@aeestremoz.drealentejo.pt</u>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- Uma fotografia tipo passe (atualizada);
- Número de Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal do aluno e encarregado de educação;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e encarregado de educação;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) do aluno;
- Número de Cartão do subsistema de saúde (quando aplicável):
- Número da Segurança Social (NISS):
- Boletim Individual de Vacinas atualizado (a verificar pelo Diretor de Turma em momento posterior);
- Comprovativo do escalão de abono de família da Segurança Social, em caso de não ter acionado/permitido esta recolha automática no portal das matrículas;
- Comprovativo da composição do agregado familiar e da morada fiscal validados pela Autoridade Tributária, em caso de mudança do Encarregado de Educação. Este documento pode ser retirado, gratuitamente, do Portal das Finanças.
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- No caso do encarregado de educação não ser nenhum dos progenitores do menor é obrigatória a entrega de um documento assinado por ambos, onde esteja explicita a quem é atribuída a delegação desse poder.

NOTAS:

- Os documentos solicitados deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica no separador próprio para o efeito.
- As Renovações de Matrículas efetuadas após o terceiro dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos, que não estejam devidamente fundamentadas, serão sujeitas a seriação em momento posterior.
- A leitura deste aviso não dispensa a leitura e consulta do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.
- O cartão eletrónico do aluno será entregue no início do ano letivo mediante o pagamento de 2€.

Estremoz, 18 de junho de 2020

José João Mendes Espadinha

Diretor